



Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

28ª Reunião Ordinária:

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”.

Ordem do dia: 29/08/2024 (quinta-feira) das 10:00 às 12:00 horas.

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos - Declaração *Ad Referendum* à CPECC:
 - a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de exclusão de exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA é posterior ao prazo de submissão da proposta; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72;
 - b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão dos itens 2.16 e 2.16.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de inclusão da previsão de que projetos que envolvam pesquisa-ação com humanos ou manipulação de animais não-humanos observem a necessidade de anuência do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72.
- 3) Continuação da Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011817/2023-34, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004/2023. *(Documento em discussão - a ser concluída em reunião a ser agendada)*